

PORTARIA Nº 1629/2014

Incorporar para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor **REGINALDO APARECIDO LOPES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorpora para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **REGINALDO APARECIDO LOPES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.081.992-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 260.388.888-96, nomeado em 16 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 12 de março de 2001 a 15 de janeiro de 2004 e 27 de janeiro de 2005 a 02 de abril de 2008, perfazendo um total de 06 (seis) anos, 00 (zero) meses e 16 (dezesesseis) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com processo nº 4092/2014, a contar de 22 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 maio 120-14
DE N° 10.072
UMUARAMA, 19 05 120 14
Tali A. ...
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS